

Comunicado da Prefeitura

No correr desta semana serão distribuídos boletins contendo instruções sobre as solenidades do Dia do Reservista, a 16 do corrente. Como é bem de ver, ninguém, nas condições estabelecidas por essa publicação, deverá faltar às comemorações porquanto o momento, mais do que nunca, exige que cada um tenha plena consciência do seu dever para com a Patria.

Cachoeira, 5 de Dezembro de 1943.

Agostinho Ramos
Prefeito Municipal e
Presidente da J.A.M.

«De ordem superior ficam, os senhores comerciantes varejistas deste município, convidados a exporem em suas casas comerciais, em local destacado, os tecidos populares estabelecidos pelo Convênio Textil—criação da Coordenação Econômica—de que o mercado inteiro está sendo abastecido, tais como: linon, chitas, brins, mescla, escuro e caqui, riscado, morim e flanela de algodão—para serem vendidos a preços fixos, marcados na respectiva orelha».

Decreto-Lei N. 25

O Prefeito Municipal de Cachoeira, na conformidade do disposto no art. 5.º do decreto-lei n. 1202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 1820, de 1943, do Conselho Administrativo do Estado, decreta:

Art. 1.º — Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios:

I — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), ao Centro de Saúde de Cruzeiro;

II — Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), ao Jardim da Infância Nossa Senhora das Graças;

III — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), à Caixa Escolar do Grupo Escolar;

IV — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), à Caixa Escolar das Escolas Rurais;

V — Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), à Comissão de Esportes;

VI — Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), ao Ginásio Cachoeira, para pagamento do inspetor;

VII — Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), à Santa Casa;

VIII — Cr\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta cruzeiros), para auxílio à maternidade e infância;

IX — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), à Associação de Santa Luzia de Marillac;

X — Cr\$ 1500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), ao Asilo Nossa Senhora de Fátima;

XI — Cr\$ 1500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), à Sociedade São Vicente de Paulo;

XII — Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), a indigentes;

XIII — Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), ao Albergue Noturno.

§ único — O pagamento do au-

Ginásio Valparaíba

(Ex-Ginásio Cachoeira)

Funcionará regularmente no próximo ano, com todas as séries do curso ginasial.

As aulas do curso de férias, para os candidatos a admissão terão início no dia 2 de janeiro de 1944.

Inscrições para o curso de férias, provisoriamente, na redação de "A Notícia", nesta cidade.

DIRETOR:

Professor Antonio Valverde Machado

VALPARAIBA — (Antiga CACHOEIRA)

Estado de São Paulo — E. F. Central do Brasil

xílio constante do item VI, dependerá de prova de funcionamento regular do estabelecimento de ensino.

Art. 2.º — As despesas com a execução do presente decreto-lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cachoeira, 26 de Novembro de 1943.

a) — Agostinho Vicente de Freitas Ramos — Prefeito Municipal

Publicado na portaria da Prefeitura, na data supra.

a) — Benedito E. Rodrigues Alves — Sec. — Contador

EDITAIS

Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca do Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei

e t c.

Faço saber que pretendem-se casar: Edmundo Pinto Magalhães com Thereza da Piedade Bernardes; ambos solteiros, ele natural desta Cidade, onde nasceu a 29 de Março de 1923, Sapateiro, residente nesta Cidade, filho legítimo de Pedro Pinto Magalhães e de dona Josephina de Oliveira Magalhães, residentes nesta Cidade; ela natural de Lorena, deste Estado, onde nasceu a 16 de Agosto de 1927, Doméstica, residente nesta Cidade, filha legítima de Sebastião Bernardo e de dona Maria da Conceição, residentes nesta Cidade. Si alguém souber de algum impedimento queira alegar-o nos termos da lei e para fins de direito.

E para que produza os efeitos legais, datilografei o presente, para ser afixado em Cartório e publicado pela imprensa local, no jornal "A Notícia". Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografei, conferi e assino.

Dilson Gomes Fontes
Cachoeira, 25 de Novembro de 1943.

Benjamin Rodrigues Fontes, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil, do Distrito, Município e

Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei,

e t c.

Faço saber que pretendem-se casar: Luiz Ferreira da Palma com Guilhermina Marcelina; ambos solteiros, ele natural de Embaú, deste Município, onde nasceu a 6 de Junho de 1894, Rodoviário, residente neste Município, filho legítimo de João Pereira de Oliveira e de dona Maria da Conceição, ambos falecidos; ela natural de Embaú, deste Município, onde nasceu a 17 de Dezembro de 1917, Doméstica, residente neste Município, filha natural de dona Mariana Maria Marcelina. Si alguém souber de algum impedimento queira alegar-o nos termos da lei e para fins de direito. E para que produza os efeitos legais, datilografei o presente para ser afixado em Cartório e publicado pela imprensa local no jornal "A Notícia". Eu, Benjamin Rodrigues Fontes, Escrivão, que o datilografei, conferi e assino.

Benjamin Rodrigues Fontes
Cachoeira, 22 de Novembro de 1943.

N. R.—Estes editais não foram publicados domingo passado, por não haver circulado esta folha.

Notas & Fatos

Ginásio Cachoeira

Levamos ao conhecimento dos nossos distintos leitores e conterrâneos, que o nosso Ginásio irá funcionar, a começar do ano vindouro de 1944 em diante. Será seu diretor o professor Antonio Valverde Machado, distinto educador residente em Passos (Minas Gerais), que entrou em negociações nesse sentido com a diretoria do mesmo.

Os instantes que tivemos do convívio do professor Valverde, foram suficientes para reconhecermos nele excessiva competência para o delicado mister, a par de vasta cultura intelectual. Traz consigo seguras credenciais que o recomendam ao conceito de nossa honrada população.

Assim sendo, esperamos que o nosso povo e o vizinho acorram à existência do nosso ginásio, que

em virtude da mudança do nome de nossa terra, irá denominar-se Ginásio Valparaíba.

As inscrições para o curso de férias serão feitas, provisoriamente, na redação desta folha.

Com essa notícia, temos a satisfação e a certeza de alegrar a quantos vêm na educação de seus filhos comodamente, a realização de um ideal.

Entrega de diplomas

No dia 29 do corrente, foram entregues os diplomas aos alunos que completaram o curso primário, no grupo Escolar "Dr. Evangelista Rodrigues", desta cidade. Para assistir essa cerimônia, que se realizou no Cine Independência, esteve presente grande assistência popular. Foram levados à cena, no palco daquela casa de diversões, alguns números de cantos e recitativos, pelos alunos do mesmo grupo escolar.

Nascimento

Está em festa, desde o dia 3 de Novembro último, o lar do sr. Bento da Silva Hummel, por motivo do nascimento de seu filho Luiz.

Racionamento de açúcar

A Prefeitura Municipal, com o fito de evitar a evasão de açúcar para outras praças em detrimento desta, está distribuindo vales para aquisição dessa mercadoria, nas casas comerciais. Esses vales serão conferidos, afinal, pelo executivo municipal, com a entrega dessa mercadoria, a cada casa comercial.

Falecimentos

Faleceu no dia 27 do mês passado, em Cruzeiro, após melancólica e inadiável intervenção cirúrgica, d. Iná de Andrade Palma, esposa do sr. Manoel Vieira e filha do sr. Aarão Moreira de Andrade, residente em Silveiras.

No dia 28 do corrente faleceu nesta cidade, o sr. Francisco Ribeiro Barbosa, tronco de tradicional família cachoeirense. O seu enterro que foi feito no Cemitério local, teve grande presença de povo.

João Osório de Castro, vende 200 alqueires de terras dividindo com irmãos Ferreira e Bento Hummel, neste município. Informações com Antonio Hummel.



EDITAIS

Edital de citação com o prazo de sessenta (60) dias.

O Doutor Hildebrando Dantas de Freitas, Juiz de Direito desta Comarca de Cachoeira, do Estado de São Paulo, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório do 2.º Ofício, se processam aos termos de uma ação ordinária de cobrança de dívida, movida pela Atlantic Refining Co. Of Brasil, contra José Patrocínio Silva e sua mulher, e nos autos da mesma ação lhe foi dirigida a seguinte Petição: "Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. Atlantic Refining Company Of Brasil, Sociedade Anonima estrangeira, com sede no Rio de Janeiro, autorizada a funcionar no Brasil, por seu advogado, vem expor e requerer a V. Exa. o seguinte: — Tendo proposto neste Juízo uma ação de cobrança contra José Patrocínio da Silva e sua mulher D. Luiza Rodrigues da Silva e contra o falecido Francisco de Paula Monteiro Junior e sua mulher D. Lydia da Silva Monteiro, cujos herdeiros foram oportuna e devidamente habilitados, sendo eles de nomes José Francisco, José Geraldo, José Patrocínio e José Anselmo Monteiro, e tendo sido, afinal, julgada procedente a ação e condenados os réus a pagarem á Suplicante credora a importância cobrada de Cr.\$ 66.571,90, (sessenta e seis mil quinhentos e setenta e um mil e noventa centavos), com os juros da móra e custas, vem, agora, a Suppe. Requerer a V. Exa. se digne determinar, nos termos do art.º 918 do Cod. de Proc. Civil Bras.º, sejam os réus acima referidos citados para pagarem em vinte e quatro (24) horas a dívida cobrada, juros da móra e custas, ou darem bens a penhora, sob pena de lhes serem penhorados os bens que possuírem suficientes para a solução do debito, sendo que D. Lydia da Silva Monteiro e demais sucessores do falecido Francisco de Paula Monteiro Junior somente res-

Livraria e Papelaria Santo Antonio

Especialidade em Perfumarias finas, Sabonetes, Carteiras para homens e senhoras, Artigos religiosos, Livros infantis, Historias, Literaturas, Romances classicos e outros objetos para presentes.

Completa seção de brinquedos, artigos para escritorio, porta-retratos, estojes para tinteiros, fitas para maquinas, cadernos escolares, encadernamento para violão, etc.

Venda avulsa de jornais e revistas de

Novidades deste mes

Stalin, por Emil Ludwig, contendo os textos completos das constituições Sovietica e Brasileira, Cr\$ 25,00
O Corpo Humano, por Fritz Kahr, contendo mais de 2.000 seções sobre problemas da vida, do corpo, da alma, saúde e molestia, desde o momento da concepção até a morte, por Cr\$ 30,000

S. Paulo e Rio, fazendo-se assinatura anual, semestral, trimestral, ou mensal de qualquer revista ou jornal.

Mantem sempre um completo sortimento de sementes de flores e verduras de boa germinação.

Maria R. P. Guadalo

CACHOEIRA

Rua Marechal Deodoro, 66

E. S. PAULO

pondem pelo pagamento da importância de Cr.\$ 10.000,00, quantia representativa da fiança assinada, tudo sob pena de revelia. Caso não sejam encontrados os réus, requer-se a expedição de editais, de citação com os prazos e formalidades legais, fazendo-se a sua publicação em jornal local e no "Diário Oficial" do Estado. Nestes termos, J. Esta aos A. da ação, cartorio do 2.º Ofício, a Suppe. P. Deferimento. Cachoeira, 16 de Setembro de 1943. P. P. O advogado, João Batista Rangel de Camargo". (Legalmente selada) Despacho: J. Sim, em termos. Cachoeira, 16-IX-1943. H. D. Freitas". Certidão: "Certifico, que em cumprimento ao mandado retro e sua respeitável assinatura me dirigi nesta cidade e também na de Silveiras, desta comarca, e sendo nestes lugares deixei de citar á José Patrocínio da Silva e sua mulher Dona Luiza Rodrigues da Silva, que não foram encontrados, em virtude dos mesmos não residirem mais nesta comarca, e acharem-se em lugar incerto e ignorado. Deixei também de citar á Dona Lydia da Silva Monteiro e seus filhos de nomes José Francisco, José Geraldo, José Patrocínio e José Anselmo Monteiro, que também não foram encontrados, por motivo de não residirem nesta comarca, tendo informações que os mesmos residem na cidade e comarca de Gua-

ratinguetá, deste Estado. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira, 22 de Setembro de 1943. Reynaldo Martins dos Santos. Oficial de Justiça". Despacho: "Diga a Autora, em cinco dias, sobre o que alega, isto é sobre o que certifica o Oficial de Justiça a fls. 90, uma vez que na petição de fls. 87 fora requerida citação edital. Cachoeira, 23-IX-1943 H. D. Freitas." Cota: "M. M. Juiz. A exequente, Atlantic Refining Comp. Of Brasil, por seu advogado, cumprindo o respeitável despacho de fls. 93, vem, pela presente cóta, desistir da execução requerida contra D. Lydia da Silva Monteiro e demais herdeiros filhos de Francisco de Paula Monteiro Jr., visto ter a mesma senhora D. Lydia Monteiro entrado em entendimento com a exequente pagando-lhe por saldo da sua responsabilidade a importância de Cr. \$ 4.000,00. Sim, c. edital requerido a fls. só se deve referir aos executados José Patrocínio Silva e sua mulher. Cachoeira, 26 de Outubro de 1943. P. p. O Advogado. Rangel de Camargo." Sentença: "Visto. Homologo, para que produza os devidos efeitos de direito, a desistência requerida a fls. 95 por Atlantic Refining Co. of Brasil, com relação á execução contra D. Lydia da Silva Monteiro e demais herdeiros filhos de Francisco de Paula Monteiro Junior, pagas as custas

respetivas pela desistente. Prossiga-se, na forma requerida, contra os demais executados, expedindo-se editais com o prazo de sessenta dias, Int. Cachoeira, 12-XI-1943. H. D. Freitas." Nessas condições, atendendo ao requerido, pelo presente edital com o prazo de sessenta (60) dias, Cita os referidos José Patrocínio Silva e sua mulher Dona Luiza Rodrigues da Silva, para virem pagar a A. A. dentro do prazo de vinte quatro (24) horas, a importância da dívida cobrada, juros da móra e custas, tudo sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, aos dezesseis (16) de Novembro de mil novecentos e quarenta e três. (1943). Eu, João Dias de Oliveira, escrivão, subscrevi.

O Juiz de Direito:

Hildebrando Dantas de Freitas.

Confere com o original, devidamente selado.

O Escrivão.

1-3-Cr\$ 96,00

Oliveira

TENHA JUÍZO

Grande crime casar-se doente

Faça exame medico antes de casar-se, e tome o popular depurativo

ELIXIR 914

A Sífilis ataca todo o organismo o Fígado, o Baço, o Coração, o Estomago, os Pulmões e a Pele. Produz Dores nos Ossos, Reumatismo, Cegueira, Queda do Cabeço, Anemia, Abortos, e faz os individuos idiotas. Consulte o medico e tome o popular depurativo

ELIXIR 914

inofensivo ao organismo. Agradavel como um licor. Aprovado como auxiliar no tratamento da SIFILIS e REUMATISMO da mesma origem, pelo D.N.S.P. sob o n. 26, de 1916

SIMPLES E MELHOR

A alimentação, simples, natural, sem muito tempero nem grandes preparos, é a mais conveniente nos climas quentes. SNES.

CODIGOS		TITULO	DESPEZA		Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
Local	Geral		Total da Verba	Total do Parágrafo		
711 8 90 0		Proventos diversos	1 080 0		1 080 0	
720		Contribuição para Previdência				
721 8 91 4		Contribuição do Município	1 200 0	2 280 0	1 200 0	
800		§ 7.0 Despesas Judiciais				
810		Executivos Fiscais				
811 8 13 4		Percentagens e Custas	1 500 0	1 500 0	1 500 0	
900		§ 8.0 Despesas Diversas				
920		Seguros e Acidentes				
921 8 94 4		Premio de Seguro ou Indenizações	500 0		500 0	
930		Eventuais				
931 8 99 4		Despesas Imprevistas	6 728 0	7 228 0	6 728 0	
		Total Geral		250 000 0	209 000 0	41 000 0

ART. 3.º—Depende de autorização legislativa qualquer pagamento pelas verbas de subvenções, contribuições e auxílios, previstas no presente decreto-lei.

ART. 4.º—Este decreto-lei entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 1944, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cachoeira, 25 de Novembro de 1943.

Agostinho Vicente de Freitas Ramos

Prefeito Municipal

Publicado na Prefeitura Municipal, na data supra.

Benedicto Estanislau Rodrigues Alves

Contador

A Pedidos

Coerentes com compromissos assumidos, os Diretores da União Espirita Cachoeirense resolveram executar na instituição que dirigem, as "Normas" que aceitaram para orientação e difusão da doutrina no seio das sociedades adêsas à Federação Espirita Brasileira, a cujo quadro pertence a União Espirita Cachoeirense.

De acordo com esses compromissos, as chamadas "sessões práticas", que se realizam na sede da União às quartas-feiras, terão caráter privativo, e só serão assistidas por pessoas previamente convidadas pela presidência da União.

Fica também publico e claro que tais convites só se estenderão às pessoas associadas ou não, que provavelmente estudam os livros fundamentais da doutrina e as subsi-

diárias, assim como às pessoas que frequentam assiduamente as sessões publicas, que na sede da União, são realizadas todas as segundas e sextas-feiras, às 20 horas.

Cachoeira, 18 de Novembro de 1943.

Alberto Gonçalves de Barros
Presidente
Antonio da Cruz
Tesoureiro

Seleções do Read's Digest

Desta famosa revista de leitura universal e que está à venda na Livraria "Santo Antonio", desta cidade, recebemos o ultimo numero, que vem repleto de materia de primeira grandeza.

AVISO

A Escola Profissional Luis Carlos avisa aos interessados, que até dia 15 de Dezembro do corrente ano, estarão abertas, na secretaria desta Escola, as inscrições para o 1.º ano do Curso Profissional.

No ato de inscrição o candidato deverá trazer duas fotografias, Cr\$ 3,20 de selo, e certidão de idade, provando assim, estar compreendido entre as idades de 14 a 17 anos.

O Curso terá a duração de 4 anos no máximo, e os alunos perceberão Cr\$ 1,00 inicialmente, sendo aumentados em Cr\$ 1,00, na proporção que forem promovidos de série.

Cachoeira, 22 de Novembro de 1943.

Mario Silva
Diretor da Escola

Sanguenol

CONTEM
OITO ELEMENTOS
TONICOS :

Arseniato, Vanadato, Fósforo,
Calcio, Etc.
Tonico do cerebro
Tonico dos musculos

Os Palidos, Depauperados,
Esgotados, Anemicos, Mães
que criam, Magros, Crianças
raquíticas, receberão a toni-
ficação geral do organismo
com o

Sanguenol

Lic. D.N.S.P. n. 199 de 1921

Farmacia Prado

O Farmaceutico sr. Hacy
Prado instalou nesta cidade á
esquina das ruas São Sebas-

tião com a Bernardino de Campos, uma bem provida farmacia, para servir a nossa população. Os seus preços serão comodos a par de apurado escrupulo e higiene profissionais.

«Em Guarda»

«Em Guarda» — O ultimo numero que recebemos desta revista americana de assuntos e illustração da actual guerra é um repositório das vantagens que vão obtendo os aliados, sobre os seus inimigos.

Folheando-a conseguimos obter maior confiança no poder e na sinceridade das democracias libertadoras do mundo.

Festas religiosas

Realizar-se-ão no dia 12 do corrente, no Bairro de Santa Cabeça e no de Vila Carmem, desta cidade, as festas da Santa Luzia e da N. S. da Boa Viagem. Da primeira são promotores a srta Zita de Castro Santos e sr. José Carlos Porio e da segunda d. Sebastiana Gomes Fernandes e o sr. Emydio Rosa. Para a festa em Santa Cabeça haverá onibus de hora em hora para que todos possam assisti-la.

Canetas-tinteiro

de todos os tipos,
e todos os preços
na "Casa Pedro II" - Cachoeira.



CODIGOS		TITULO	DESPEZA		Despeza Efetiva	Mutações Patrimoniais
Local	Geral		Total da Verba	Total do Paragrafo		
711 8 90 0		Proventos diversos	1 080 0		1 080 0	
720		Contribuição para Previdência				
721 8 91 4		Contribuição do Município	1 200 0	2 280 0	1 200 0	
800		\$ 7.º Despesas Judiciais				
810		Executivos Fiscais				
811 8 13 4		Percentagens e Custas	1 500 0	1 500 0	1 500 0	
900		\$ 8.º Despesas Diversas				
920		Seguros e Acidentes				
921 8 94 4		Premio de Seguro ou Indenizações	500 0		500 0	
930		Eventuais				
931 8 99 4		Despesas Imprevistas	6 728 0	7 228 0	6 728 0	
		Total Geral		250 000 0	209 000 0	41 000 0

ART. 3.º—Depende de autorização legislativa qualquer pagamento pelas verbas de subvenções, contribuições e auxílios, previstas no presente decreto-lei.

ART. 4.º—Este decreto-lei entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 1944, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cachoeira, 25 de Novembro de 1943.

Agostinho Vicente de Freitas Ramos

Prefeito Municipal

Publicado na Prefeitura Municipal, na data supra.

Benedicto Estanislau Rodrigues Alves

Contador

A Pedidos

Coerentes com compromissos assumidos, os Diretores da União Espirita Cachoeirense resolveram executar na instituição que dirigem, as "Normas" que aceitaram para orientação e difusão da doutrina no seio das sociedades adêsas à Federação Espirita Brasileira, a cujo quadro pertence a União Espirita Cachoeirense.

De acordo com esses compromissos, as chamadas "sessões praticas", que se realizam na sede da União às quartas-feiras, terão caráter privativo, e só serão assistidas por pessoas previamente convidadas pela presidência da União.

Fica também publico e claro que tais convites só se estenderão às pessoas associadas ou não, que provavelmente estudam os livros fundamentais da doutrina e as subsi-

diarias, assim como às pessoas que frequentam assiduamente as sessões publicas, que na sede da União, são realizadas todas as segundas e sextas-feiras, às 20 horas.

Cachoeira, 18 de Novembro de 1943.

Alberto Gonçalves de Barros
Presidente
Antonio da Cruz
Tesoureiro

Seleções do Reader's Digest

Desta famosa revista de leitura universal e que está à venda na Livraria "Santo Antonio", desta cidade, recebemos o último numero, que vem repleto de materia de primeira grandeza.

AVISO

A Escola Profissional Luis Carlos avisa aos interessados, que até dia 15 de Dezembro do corrente ano, estarão abertas, na secretaria desta Escola, as inscrições para o 1.º ano do Curso Profissional.

No ato de inscrição o candidato deverá trazer duas fotografias, Cr\$ 3,20 de sêlo, e certidão de idade, provando assim, estar compreendido entre as idades de 14 a 17 anos.

O Curso terá a duração de 4 anos no máximo, e os alunos perceberão Cr\$ 1,00 inicialmente, sendo aumentados em Cr\$ 1,00, na proporção que forem promovidos de série.

Cachoeira, 22 de Novembro de 1943.

Mario Silva
Diretor da Escola

Sanguenol

CONTEM
OITO ELEMENTOS
TONICOS:

Arseniato, Vanadato, Fósforo, Cálcio, Etc.

Tonico do cerebro
Tonico dos musculos

Os Palidos, Depauperados, Esgotados, Anemicos, Mães que criam, Magros, Crianças raquíticas, receberão a tonificação geral do organismo com o

Sanguenol

Lic. D.N.S.P. n. 199 de 1921

Farmacia Prado

O Farmaceutico sr. Hacy Prado instalou nesta cidade á esquina das ruas São Sebas-

tião com a Bernardino de Campos, uma bem provida farmacia, para servir a nossa população. Os seus preços serão comodos a par de apuração do escrupulo e higiene profissionais.

«Em Guarda»

«Em Guarda» — O último numero que recebemos desta revista americana de assuntos e ilustração da atual guerra é um repositório das vantagens que vão obtendo os aliados, sobre os seus inimigos.

Folheando-a conseguimos obter maior confiança no poder e na sinceridade das democracias libertadoras do mundo.

Festas religiosas

Realizar-se-ão no dia 12 do corrente, no Bairro de Santa Cabeça e no de Vila Carmem, desta cidade, as festas da Santa Luzia e da N. S. da Boa Viagem. Da primeira são promotores a srta Zita de Castro Santos e sr. José Carlos Porto e da segunda d. Sebastiana Gomes Fernandes e o sr. Emydio Rosa. Para a festa em Santa Cabeça haverá onibus de hora em hora para que todos possam assistila.

Canetas-tinteiro

de todos os tipos, e todos os preços na "Casa Pedro II" — Cachoeira.



As Tosses, Bronchites, Constipações e Catarrhos pulmonares desaparecem com o
VINHO GREOSOTADO
do Pharm. Chim.
JOÃO DA SILVA SILVEIRA
VERDADEIRO TONICO DOS PULMÕES

Decreto-Lei N. 26

O Prefeito Municipal de Cachoeira, na conformidade do disposto no art. 5.º do decreto-lei n. 1202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 2070, de 1943, do Conselho Administrativo do Estado, decreta:

Art. 1.º — Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta cruzeiros), destiando a ocorrer às despesas com a terminação das obras de abastecimento de água.

Art. 2.º — Ficam anuladas parcialmente, nas importâncias abaixo, as seguintes ver-

bas, de orçamento:

4-3-1/8-38-4 — Auxílio a Instituições de Educação Cr\$ 4400,00

4-4-1/8-28-4 — Auxílios Diversos Cr\$ 9270,00

Art. 3.º — O valor do presente crédito será coberto

Casa João Alter

Sedas, linhos, sombrinhas para senhoras, brins casem ras para homens.

Vendas a dinheiro. — Fazendas e roupas feitas; artigos da época.

Rua Prefeito Ant. Mendes 150
CACHOEIRA

com os recursos provenientes

a) das anulações de que trata o artigo anterior

Cr\$ 13.670,00

b) do saldo financeiro transferido para este exercício

Cr\$ 10.690,00

Art. 4.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cachoeira, 29 de Novembro de 1943.

a) Agostinho Vicente de Freitas Ramos

Prefeito Municipal
Publicado na Portaria da Prefeitura na data supra.

a) Benedito E. Rodrigues Alves

Contador

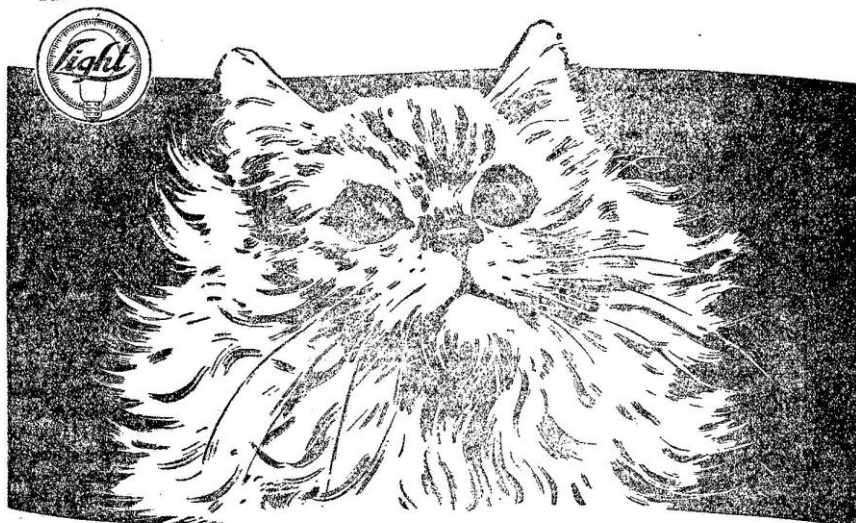
A SÍFILIS
É UMA DOENÇA GRAVÍSSIMA MUITO PERIGOSA PARA A FAMÍLIA E PARA A RAÇA, COMO UM BOM AUXÍLIAR NO TRATAMENTO DESSE GRANDE FLAGELO.

USE O

ELIXIR DE NOGUEIRA
A SÍFILIS SE APRESENTA SOB INÚMERAS FORMAS, TARE COMO:

REUMATISMO
ESCROFULAS
ESPINHAS
ECZEMAS
MANCHAS
OLCERAS
FERIDAS
DARTROS

"ELIXIR DE NOGUEIRA"
CONHECIDO EM 65 ANOS
VENDE-SE EM TODA PARTE

DE NOITE**nom TODOS OS GATOS SÃO PARDOS...**

Um velho provérbio diz justamente o contrário.

Vinha de outras eras, quando a iluminação

deficiente prejudicava a visão.

Hoje, não. A iluminação ampla,

abundante, adequada, que a ele-

tricidade permite, conserva as

cores, as linhas, os contornos.



A leitura, os jogos familiares, fazem-se agora à

noite confortavelmente, sem fadiga e sem es-

forço, constituindo um puro pra-

zer. Não prejudique a sua visão

das coisas. Nem o seu conforto e

a sua saúde. Ilumine, para isso,

de maneira adequada, o seu lar.

A BOA LUZ É A VIDA DE SEUS OLHOS**Cornelio Pires**

Esteve nesta cidade e fez sua apresentação no Cine Independência, o conhecido intelectual e profundo conhecedor dos costumes roceiros do Brasil — Cornelio Pires. S. S. aproveitando a oportunidade da visita que fez à nossa terra, compareceu à sede da União Espirita Cachoeirense como adepto que hoje é, da doutrina espiritualista, e ali proferiu uma encantadora palestra, que muito agradou o seletor auditorio.

Com as padarias

"Um vespertino noticia que uma convenção de âmbito nacional, a partir de dezembro, nenhuma padaria do Brasil trabalhará à noite. O horário normal será das 5 às 14 horas, podendo prolongar-se excepcionalmente até 22 horas. Em consequência, acabará a entrega domiciliar de pão às últimas horas da madrugada, o que era uma tradição nos hábitos domésticos do Brasil."